



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/96

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-429/87, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** a Exma. Sra. LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Presidente da 2ª JCJ de Manaus, o percentual de 5% (cinco por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 6º (sexto) quinquênio, perfazendo o total de 30% (trinta por cento) com efeitos financeiros a partir de 01/01/96, conforme preceitua o art. 65 inciso VIII da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, combinado com o art. 10, § 4º da Lei 4.345/64 e art. 2º da Lei 4.439/64.

Sala de sessões, 01 de fevereiro de 1996.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno